

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 09, DE 8 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia 9 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia 10 de abril de 2020 será feriado nacional, Sexta-Feira Santa,

DECRETA:

Art 1º Fica determinado Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 9 de abril de 2020 (quinta-feira).

Art 2º As atividades essenciais de saúde pública ficam mantidas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 8 de abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal